



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018  
CONVITE Nº 005/2018

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018**  
*PRORROGAÇÃO DE PRAZO*

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS;

**CONTRATADA: CONCRETOS BASSO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Etelvino Pes, 138, no município de Aratiba - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.893.163/0001-64, neste ato representada pelo Sr. **THAGOR CESAR BASSO**, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 002.272.450-83.

Em conformidade com a licitação, processamento licitatório na Modalidade Convite nº 005/2018, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**1. DO OBJETO CONTRATADO:**

1.1. FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, NA FORMA DO ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE CONVITE Nº 005/2018, BEM COMO DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA E CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

**2. DO ADITAMENTO:**

2.1. Devido a existência de saldo de itens inicialmente contratados, as partes acima citadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 032/2018, conforme Processo Licitatório na modalidade Convite nº 005/2018, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público com objetivo de prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, de forma amigável, o prazo de vigência do contrato nº 032/2018 até do dia 31 de dezembro de 2019.

As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 10 de maio de 2019.

Município de Barra do Rio Azul,  
**Marcelo Arruda**,  
Prefeito Municipal,  
c/Contratante.

Concretos Basso Ltda,  
**Thagor Cesar Basso**,  
Representante Legal,  
c/Contratada.